PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 11 de agosto de 2023 – ANO XI -|Nº 5582 – Lei nº 3.357/2013

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS e ONGs

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 131/2023

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 3.213/2010, alterada pelas Leis 3.614/16,3690/2021 e 3837/2019 conforme deliberação na Reunião Ordinária do dia 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PARECER** das Prestações de Contas dos Projetos a saber: -Projeto Inclusão Social: Uma melhor qualidade de vida social, familiar e comunitária-Instituição APAE no valor de R$36.340,77; -Projeto Monitor de Reforço Escolar - Instituição Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima no valor de R$19.383,63,
-Projeto Orientação Escolar da Instituição Casa de Maria Rainha da Paz no valor de R$18.172,15, sendo estes recursos proveniente do FIA-Fundo da Infância e da Adolescência;

Art. 2 º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 26 de julho de 2023.

_____
Carla Patrícia Ferreira Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 134/2023

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 3.213/2010, alterada pelas Leis 3.614/16,3690/2021 e 3837/2019 conforme deliberação na Reunião Ordinária do dia 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PARECER** da Prestação de Contas do **Projeto Orientação Escolar** da Instituição Fundação Educacional de Caratinga-FUNEC no valor de R$7.543,86, sendo estes recursos proveniente do FIA-Fundo da Infância e da Adolescência;

Art. 2 º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 08 de agosto de 2023.

_____
Carla Patrícia Ferreira Silva
Presidente do CMDCA

SAÚDE

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato Termo de fomento nº 03/2023 celebrado entre o Município de Caratinga/ que /entre si e o município de Caratinga por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora Auxiliadora - Objeto: Incentivo financeiro de serviços hospitalares prestados ao SUS, em auxílio de custeio das atividades do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora. Assinatura: 01/07//2023 Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira.

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA BATISTA LOPES FERRAZ
Data: 11/08/2023 17:16:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br